

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 38/2024

Assunto: Despacho de designação, em regime de comissão de serviço, de Andrea Gattini, no cargo de Chefe da Divisão de Contratação Pública

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Chefe da Divisão de Contratação Pública, do mapa de pessoal do Município de Oeiras, foi aberto por aviso (extrato) n.º 21344/2023, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 214, de 06 de novembro de 2023, tendo sido igualmente divulgado na Bolsa de Emprego Público com o código de Oferta n.º OE202311/0114, no dia 06 de novembro de 2023, e na edição do Jornal Público, de 10 de novembro de 2023.

Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou o júri designado para o efeito, que Andrea Gattini reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Contratação Pública, sendo o candidato que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e competências da referida Divisão, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de designação, formulada pelo júri do presente procedimento, em cumprimento do n.º 6 artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 20 de março de 2024.

Tratando-se de candidato que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Contratação Pública, designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, Andrea Gattini, com direito a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 154.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O cargo para o qual o candidato é designado encontra-se previsto na estrutura flexível do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais de Oeiras, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 212, de 03 de novembro de 2022 (Despacho n.º 12771/2022) e não se encontra provido em comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos a 01 de abril de 2024.

Publique-se

Paços do Concelho, 20 de março de 2024

O Presidente,



Isaltino Morais